

ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE.

Aos (30) dias de agosto de 2022, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – SP, na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar na sala 54, Boqueirão–Praia Grande–SP, foram convocados pelo responsável pela Superintendência os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião ordinária: o Presidente do Conselho de Administração CRISTIANO DE MOLA, o Subsecretário de Gestão Previdenciária GILMAR AUGUSTO GARCIA e o Secretário Adjunto de Gestão Previdenciária RICARDO PEREIRA DA SILVA e os membros EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES, ALEX LUIS HIATH SALVADOR, WAGNER DE LIMA FERNANDES e JOSÉ CARLOS GATTO. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente CRISTIANO DE MOLA nomeia o SR. RICARDO PEREIRA DA SILVA para secretariar os trabalhos. Passamos então, a Ordem do dia:

1º) APROVAÇÃO DOS APORTES/RESGATES DE INVESTIMENTOS – A explicação para a movimentação de recursos financeiros ocorrerá conforme o item 3 da ATA DA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – EXTRAORDINARIA, em anexo, transcrita abaixo:

“Após o resgate total do fundo Bradesco IMA-B e alocação no fundo Bradesco DI, foi realizado resgate total do fundo Santander DI com alocação, também, no fundo Bradesco DI. As movimentações realizadas desenquadraram o fundo Bradesco DI, de acordo com o art 18. da Resolução CMN nº 7963 de 25 de novembro de 2021. Para que o Fundo Bradesco DI esteja enquadrado na Resolução e considerando que os fundos vértices apresentam taxas atrativas para cumprimento da meta atuarial, é proposto o resgate parcial do Bradesco DI de R\$ 70.000.000,00 com aplicação no Caixa 2024”.

Assim sendo, o conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos na reunião extraordinaria realizada em 30 de agosto de 2022 elencadas abaixo:

RESGATE PARCIAL DO FUNDO BRADESCO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM, no valor de **R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões)** com aplicação no fundo **CAIXA BRASIL 2024 IV TITULOS PUBLICOS FI RENDA FIXA.**

A APLICAÇÃO AUTOMÁTICA, nos fundos de investimentos elencados abaixo

que não possam ser tempestivamente aplicados devido aos horários, devendo ser realocados no dia útil seguinte nos fundos aprovados. São eles:

- FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CAIXA PRÁTICO RENDA FIXA CURTO PRAZO e
- BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FIC.

O resgate inicial mínimo exigido, deverá ser realizado através do fundo CAIXA FI BRASIL IRFM1 TP RF.

O SR. EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES, por compor o comitê de investimentos, pediu para não se manifestar a respeito das movimentações financeiras; os demais conselheiros concordaram e entenderam o pedido do membro.

2º) Assuntos Gerais. a) E, estando todos de acordo e não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 15:10 hs e, eu RICARDO PEREIRA DA SILVA secretariei os trabalhos e subscrevo
_____ seguido dos demais presentes.

CRISTIANO DE MOLA
Presidente do Conselho de Administração

GILMAR AUGUSTO GARCIA
Subsecretário de Gestão Previdenciária

EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES
Membro do Conselho de Administração

ALEX LUIS HIATH SALVADOR
Membro do Conselho de Administração

WAGNER DE LIMA FERNANDES
Membro do Conselho de Administração

JOSÉ CARLOS GATTO
Membro do Conselho de Administração